



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2026/002

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Que seja adotada, por meio dos órgãos competentes do Município, providência administrativa visando à criação e implantação de um Cemitério Municipal para Animais Domésticos (Pets), podendo ser denominado “Casa de Abrigo Eterno”, com disciplina de funcionamento, normas sanitárias e definição de local adequado.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda crescente da população de Goianá-MG, decorrente do aumento do número de animais domésticos integrados ao núcleo familiar, bem como da necessidade de destinação final correta e segura dos corpos de animais de estimação após o óbito.

Atualmente, em muitos municípios de pequeno porte, a ausência de estrutura pública ou alternativa regulamentada para esse fim leva parte da população a adotar práticas inadequadas, como sepultamentos em quintais, terrenos baldios, áreas rurais sem controle ou descarte irregular, situações que podem acarretar impactos sanitários e ambientais, tais como:

1. Riscos à saúde pública, em especial quando o animal veio a óbito por suspeita ou confirmação de zoonoses, infecções ou outras causas que demandariam manejo apropriado;
2. Possível contaminação do solo e de lençóis freáticos, especialmente quando o sepultamento ocorre em local impróprio, com profundidade inadequada ou em áreas sujeitas a alagamentos;
3. Odor, proliferação de vetores e incômodo à vizinhança, além de risco de violação de sepulturas por outros animais;
4. Conflitos comunitários e dificuldades de fiscalização, uma vez que não há padronização nem orientação municipal clara para a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A criação de um Cemitério Municipal para Pets representa uma medida de organização urbana, proteção ambiental e cuidado com a saúde pública, permitindo que o Município:

- estabeleça protocolos de recebimento, acondicionamento e sepultamento compatíveis com as boas práticas sanitárias;
- defina área apropriada, com critérios de distância de corpos d'água, análise de solo, drenagem, controle de acesso e sinalização;
- ofereça à população uma alternativa digna, respeitosa e emocionalmente acolhedora, considerando que muitos cidadãos tratam seus animais como membros da família;
- incentive a educação sanitária e ambiental, orientando sobre o destino adequado e prevenindo descarte irregular.

Além disso, a implantação pode ocorrer de forma gradual e compatível com a realidade orçamentária, inclusive mediante estudo de viabilidade para:

- a) gestão direta municipal;
- b) convênio/parceria com entidade especializada; ou
- c) concessão/credenciamento com regras de preços públicos ou tarifas módicas, garantindo acesso a diferentes faixas de renda.

Diante do exposto, a presente Indicação se justifica por seu relevante interesse público, ao propor solução concreta para um problema frequentemente invisível, porém real, com reflexos sanitários, ambientais e sociais, contribuindo para uma cidade mais organizada, humana e responsável.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
14 de janeiro de 2026

Fábio Rezende-Patão
Vereador-Autor

Rondinelo Oliveira
Vereador